



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 247/2023  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**Designa Servidor Público Municipal para exercer a Função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LILIAN MARIA SILVEIRA**, portadora do RG nº 1.225.603 SSP/SE, inscrita no CPF nº 871.668.605-53, ocupante do Cargo de Agente de Ação Social, de acordo com a Portaria de Lotação nº 02/2023, de 02/01/2023, para desenvolver a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 05 de outubro de 2023.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal